www.dci.com.br
/jornaldci /Jornal DCI
@jornaldci 8+ DCI

Aceco TI S.A.

CNPJ/MF nº 43.209.436/0001-06 - NIRE 35.3.00447972

Aviso aos Acionistas

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, a administração da Aceco TI S.A. ("Companhia") informa que estão disponíveis aos acionistas, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1909, 5º andar, os documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. **(18,19 e 20/05/2017)**

City Serviços Aéreos S.A.

CNPJ/MF Nº 08.947.735/0001-39 - NIRE Nº 35.300.473.388

Ata da AGOE realizada em 27/4/17

Dia, Hora e Local: Ao 27/4/17, às 10 hs, na sede. **Convocação e Quorum:** Totalidade. **Mesa: Presidente**: Leila Mejdalani Pereira **Secretário**: José Roberto Lamacchia. **Deliberações: 1)** Por unanimidade dos acionistas presentes, foram aprovados, sem reservas, o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/16, de conformidade com a publicação efetivada no DOESP e no DCI – Diário, Comércio & Indústria, edições de 25/4/17. Procedida a leitura, foi informado que não restou qualquer saldo a título de lucro líquido, para destinação e tampouco, dividendos a distribuir. **2)** A Assembleia Geral, neste ato, reelege para a Diretoria da Companhia: **José Roberto Lamacchia**, ocupando o cargo de Diretor Superintendente e **Leila Mejdalani Pereira**, ocupando o cargo de Diretora Superintendente. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. Nada mais. Registro JUCESP sob nº 215.677/17-1 em 11.05.2017. Flávia R Britto Gonçalves – Secretária Geral.

CFL Participações S.A. – CNPJ/MF nº 60.078.045/0001-00 – NIRE 35-3.0035483-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/04/17

Local e Hora: na sede da Sociedade, à Rua General Jardim nº 808, 13º andar, CEP 01223-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:00h (dez horas). **Quórum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sra. Clarice Steinbruch, Presidente, Sr. Léo Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (a "**Lei das S.A.**"). **Deliberação:** por voto favorável de acionistas representando 2/3 (dois terços) do capital social e com abstenção do acionista Espólio de Fabio Steinbruch, sem qualquer oposição, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: **I.** Considerando (**i**) o disposto no parágrafo único do artigo 31º dos Estatutos Sociais, que prevê a possibilidade de distribuição de dividendos intermediários, (**ii**) que, nos termos da Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**") da Companhia realizada em 30.06.2015 e da AGO realizada em 30.06.2016, parte dos dividendo mínimo obrigatório ficou retida em razão da situação econômico financeira da Companhia à época e (**iii**) que a situação de caixa da Companhia no presente momento permite a distribuição de parte dos dividendos retidos, os acionistas decidem **aprovar** a distribuição de dividendos, no valor de R$ 32.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo aproximadamente R$ 0,03050280378 por ação, a serem descontadas da Reserva de Lucros, cabendo à acionista Clarice Steinbruch o montante global de R$ 10.000.025,25 (dez milhões, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), ao acionista Léo Steinbruch o montante global de R$ 9.999.987,39 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) e ao acionista Espólio de Fabio Steinbruch o montante global de R$ 9.999.987,36 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), a serem pagos até o dia 5 de maio de 2017. **1.1.** Os dividendos cativeis ao Espólio de Fabio Steinbruch serão depositados judicialmente, em conta vinculada ao Processo de Inventário nº 0076752-60.2012.8.26.0100 em curso perante 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. **2.** Registrar que o saldo da Reserva de Lucros da Companhia, após o pagamento dos dividendos ora aprovados, não pode ser objeto de distribuição, tendo em vista que eventual distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. **3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e firmar todos os documentos necessários ao cumprimento das deliberações anteriores. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sra. Clarice Steinbruch, Presidente, Sr. Léo Steinbruch, Secretário. **Acionistas:** Clarice Steinbruch, Léo Steinbruch e Espólio de Fabio Steinbruch. São Paulo, 24/04/17. **Mesa: Clarice Steinbruch** - Presidente; **Léo Steinbruch** - Secretário. JUCESP nº 217.700/17-2 em 15/05/2017.

SAS - SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE CENTROS COMERCIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 03.969.764/0001-88 - NIRE nº 35.3.0033897-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017

Data, Hora e Local: Em 02.05.2017, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Domingos de Morais, nº 2564 – piso G1 – parte, São Paulo, SP, CEP. 04036-100 ("Companhia"). **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Presidente: Sr. Frederico da Cunha Villa; Secretária: Sra. Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. **Documentos Lidos na Assembleia:** Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31.12.2016, identificado pela mesa diretora como Documentos I e arquivado na sede da Companhia. **Deliberações:** (i) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária e considerada sanada a falta de publicação dos avisos a que se refere o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a inobservância dos prazos previstos no mesmo dispositivo, nos termos de seu § 4º; (ii) foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2016, anexas a presente como Documento I; foi aprovada a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício findo em 31.12.2016, no valor total de R$ 4.372.496,92, sendo (a) o valor de R$ 1.470.267,77 será destinado a Reserva de Retenção de Lucros; e o valor de R$ 2.902.209,20 distribuídos em dividendos proporcionais aos Acionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. **Acionistas Presentes:** (ass.) COMPANHIA SANTA CRUZ, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A., neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. Presidente: Sr. Frederico da Cunha Villa; Secretária: Sra. Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Certidão. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Frederico da Cunha Villa - Presidente. JUCESP nº 217.742/17-8 em 15/05/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ/MF nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631

Edital de Convocação - Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação, para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Terceira Assembleia"), a se realizar no dia 06 de junho de 2017 às 10h00, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para deliberar sobre **(i)** a alteração da forma de pagamento do Preço de Aquisição dos Imóveis Sede, conforme previsto no Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bens Imóveis e Outras Avenças; **(ii)** alteração do prazo para celebração e registro da Escritura de Compra e Venda dos Imóveis Sede e, consequentemente, alteração das Condições Precedentes da Segunda Parcela para excluir o item referente ao registro da Escritura de Compra e Venda; **(iii)** alteração nas condições do seguro a ser contratado para os imóveis objeto da operação, considerando que determinados limites mínimos de indenização para as coberturas previstas nos documentos da emissão poderão não ser atendidos para todos os imóveis, haja vista determinadas margens máximas apresentadas pelas seguradoras consultadas e pré-aprovadas; e **(iv)** autorização para que a Securitizadora, em conjunto com Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, formalizem todos os aditamentos que se fizerem necessários em razão das matérias aprovadas. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Terceira Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo, 19 de maio de 2017. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476 | **Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas**

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas em primeira convocação no dia 2 de junho de 2017 às 9:30 am (nove horas e trinta minutos) ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte proposta da Companhia ("Ordem do Dia"): **(A)** Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os seguintes Índices Financeiros (conforme definido na Escritura), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "i" e "ii" da Escritura, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura, para o período findo em 30 de junho de 2017; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido da Escritura) e Capital Total (conforme definido da Escritura), para o período findo em 30 de junho de 2017. **(B)** autorização prévia para que a Companhia: (i) utilize parte dos recursos depositados na "Conta Reserva do Serviço da Dívida", conforme definido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias", celebrado em 22 de maio de 2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas"), para o pagamento do Remuneração (conforme definido na Escritura), bem como outros eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura; e (ii) recomponha o Saldo Obrigatório da Conta Reserva do Serviço da Dívida (conforme definido no Contrato de Administração de Contas) de maneira diversa da disposta no Contrato de Administração de Contas, a ser acordada na Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (http://www.rodoviasdotiete.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo a proposta da administração da Companhia aos Debenturistas, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotrustee.com.br. Salto, 18 de maio de 2017. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho** - Diretor de Relações com Investidores. (18, 19 e 20)

CEAGESP
CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 62.463.005/0001-08
BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2017

Processo: nº 021/2017. **Objeto:** Aquisição de Materiais – Acoplamentos e Grades de Aço, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. UASG 225001. Edital: a partir de 19/05/2017** das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Entrega das propostas: a partir de 18/05/2017 às 08h30**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Abertura das propostas: em 07/06/2017 às 09h30**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

FERNANDA CARREIRO O. DA SILVA
Pregoeira

DCI Diário Comércio Indústria & Serviços
Vamos ao que interessa.

CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 3530015140

Ata da 5ª Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 133ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização Realizada em 16/12/2016

1. Data, Hora e Local: Aos 16/12/2016, às 10h00, na sede da **CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização** ("Emissora"), na Avenida Paulista, nº 1.439, 2º Sobreloja, Bela Vista em São Paulo/SP. **2. Presença:** *(i)* representantes do **Banco Bradesco S.A.**, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Titular dos CRI") representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular e detentor de 100% dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 133ª Série da 2ª Emissão da Emissora ("Emissão"); *(ii)* representante da **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco B, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); *(iii)* representantes da Emissora, e *(iv)* representantes da **Almeida Junior Shopping Centers S.A.,** com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015 - 12º andar, Jardim Paulistano, CNPJ/MF sob o nº 82.120.676/0001-83 ("AJSC"). **3. Mesa: Presidente:** Osmar Martinez; **Secretária:** Caroline Tsuchiya Silva. **4. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do Titular dos CRI, nos termos do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, e do item 12.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 133ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(A)** a decretação, ou não, do vencimento antecipado dos CRI, pelo (i) o descumprimento do quanto deliberado no item (iii) das Deliberações da 4ª Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 133ª Série da 2ª Emissão da Emissora realizada em 7/10/2016 ("4ª Assembleia"), exclusivamente no que se refere ao aditamento ao Contrato de Locação GIB (conforme definição do Termo de Securitização), uma vez que a carência concedida pelo Titular dos CRI nos termos da 4ª Assembleia, se refere unicamente ao pagamento de amortização e juros dos CRI por 24 meses a partir de 01/10/2016, exclusive, sendo certo que a referida carência não é aplicável ao pagamento do lastro dos CRI, o qual durante o prazo de carência dos CRI continuará sendo realizado fora da Conta Centralizadora para a Cessionária, e (ii) a não comprovação do registro do Instrumento Particular de Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 133ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização, celebrado em 07/10/2016 ("4º Aditamento") perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville ("RGI Joinville"), ante o recebimento de exigências formuladas em 11/12/2016, as quais estão em fase de atendimento, para o que deverá ser providenciado (ii.i) o distrato do 4º Aditamento e (ii.ii) a celebração de um novo Instrumento Particular de Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 133ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização ("Novo 4º Aditamento"), cuja concordância do Titular dos CRI também é pauta da Ordem do Dia da presente Assembleia; e **(B)** a concessão de prazo de (i) 30 dias para registro do Novo 4º Aditamento perante o RGI Joinville, a contar do protocolo do referido instrumento para registro, o que deverá ocorrer em até 5 dias úteis contados da assinatura do Novo 4º Aditamento, sendo prorrogável o prazo de registro por 3 vezes, em períodos de 30 dias cada caso sejam formuladas exigências pelo Oficial do RGI Joinville, e a Cedente comprove o tempestivo atendimento das exigências, e; (ii) até 5 dias da data de obtenção do registro para entrega ao Agente Fiduciário e a Emissora do comprovante do registro e de uma via original do Novo 4º Aditamento devidamente registrado. **6. Deliberações:** O Titular dos CRI, sem quaisquer restrições, deliberou favoravelmente (i) pela não decretação do vencimento antecipado dos CRI, tendo em vista o disposto na alínea (A), itens "i" e "ii" da **Ordem do Dia**, uma vez que restou concluído que não é necessário o aditamento do Contrato de Locação GIB para os fins deliberados na 4ª Assembleia, bastando para tanto o aditamento do Termo de Securitização; (II) por aprovar que a Emissora e o Agente Fiduciário (i) providenciem o distrato do 4º Aditamento apresentado ao RGI de Joinville e (ii) celebrem o Novo 4º Aditamento; e (III) por conceder o prazo de (i) 30 dias para registro do Novo 4º Aditamento perante o RGI Joinville, a contar do protocolo do referido instrumento para registro, o que deverá ocorrer em até 5 dias úteis contados da assinatura do Novo 4º Aditamento, sendo prorrogável o prazo de registro por 3 vezes, em períodos de 30 dias cada caso sejam formuladas exigências pelo Oficial do RGI Joinville, e a Cedente comprove o tempestivo atendimento das exigências, e; (ii) até 5 dias da data de obtenção do registro para entrega ao Agente Fiduciário e a Emissora do comprovante do registro e de uma via original do Novo 4º Aditamento devidamente registrado. 6.1. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada nos jornais em que a Emissora publica seus atos societários, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pela AJSC. 6.2. Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Oferta, o Titular dos CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades exclusivamente relacionadas às deliberações ora tomadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi aprovada por todos os presentes e vai assinada pelo Presidente, pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pelo Titular dos CRI, pela AJSC e por mim, Secretária, que a lavrei. São Paulo, 16/12/2016. **Osmar Martinez - Presidente; Caroline Tsuchiya Silva - Secretária. Banco Bradesco S.A.** - *Titular dos CRI*; **CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização** - *Emissora*; **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** - *Agente Fiduciário*; **Almeida Junior Shopping Centers S.A.** - *Cedente.*

Racional Engenharia Ltda.

CNPJ/MF nº 43.202.951/0001-56

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *(Valores expressos em Milhares de Reais)*

Balanço Patrimonial

	2016	2015
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	15.145	9.719
Aplicações financeiras	60.849	93.456
Contas a receber de clientes	53.553	38.348
Adiantamentos a fornecedores	10.893	1.756
Ativo fiscal corrente	572	5.584
Conta corrente a receber de partes relacionadas	91	–
Outros créditos	595	2.816
Total do ativo circulante	**141.698**	**151.679**
Contas a receber de clientes	1.140	2.428
Depósitos judiciais	1.855	1.843
Ativo fiscal diferido	5.806	5.296
Outros créditos	2.391	–
Total do realizável a longo prazo	**11.192**	**9.567**
Investimentos	85	85
Imobilizado	964	1.294
Intangível	8.378	9.812
Total do ativo não circulante	**20.619**	**20.758**
Total do ativo	**162.317**	**172.437**
Passivos	**2016**	**2015**
Financiamentos – CP	–	741
Fornecedores	20.789	15.251
Obrigações trabalhistas e sociais	16.714	18.102
Passivo fiscal corrente	6.480	4.390
Imposto de renda e contribuição social	–	2.052
Adiantamentos de clientes	43.034	68.503
Provisão para garantia de obras	5.601	1.602
Outras contas a pagar	1.442	723
Total do passivo circulante	**94.060**	**111.364**
Obrigações trabalhistas e sociais	1.914	1.388
Fornecedores	1.248	3.613
Provisão para contingências	2.984	5.086
Benefícios a funcionários	2.699	1.731
Total do passivo não circulante	**8.845**	**11.818**
Total do passivo	**102.905**	**123.182**
Patrimônio líquido: Capital social	21.615	21.615
Ajuste de avaliação patrimonial	(581)	144
Lucros acumulados	38.378	27.496
Total do patrimônio líquido	**59.412**	**49.255**
Total do passivo e patrimônio líquido	**162.317**	**172.437**

Demonstrações de Resultados

	2016	2015
Receita operacional líquida	439.972	325.395
Custos dos serviços prestados	(388.028)	(247.046)
Lucro bruto	51.944	78.349
Despesas administrativas e comerciais	(42.514)	(51.593)
Depreciações	(437)	(767)
Amortizações	(1.487)	(1.891)
Outras receitas	121	2.500
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos	**7.627**	**26.598**
Receitas financeiras	9.359	10.825
Despesas financeiras	(1.424)	(2.460)
Receitas financeiras líquidas	**7.935**	**8.365**
Resultado antes dos impostos	**15.562**	**34.963**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(4.216)	(7.409)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	509	(660)
Lucro líquido do exercício	**11.855**	**26.894**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos	15.562	34.963
Ajustes para: Depreciações	437	767
Amortizações	1.487	1.891
Despesas financeiras e de financiamentos	456	651
Juros sobre aplicações financeiras	(8.429)	(8.163)
Constituição (reversão) provisão para garantia em obras	3.999	(1.138)
Provisão para benefício a empregados	243	254
Baixa/perda na venda de imobilizado	3	29
Constituição/Reversão de contingências	174	(2.888)
	13.932	**26.366**
Variações em: (Aumento) diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(13.917)	14.801
Ativo fiscal corrente	5.012	4.356
Adiantamentos a fornecedores	(9.137)	(618)
Depósitos judiciais	(12)	20
Outros créditos	(170)	55
Aumento (diminuição) dos passivos: Fornecedores	3.173	7.509
Adiantamentos de clientes	(25.469)	34.718
Obrigações trabalhistas e sociais	(862)	3.687
Passivo fiscal corrente	2.090	1.935
Outros contas a pagar	719	430

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 01/01/2015	**21.615**	**(2)**	**20.068**	**41.681**
Lucro líquido do exercício	–	–	26.894	26.894
Ganhos sobre as obrigações atuariais	–	146	–	146
Dividendos distribuídos	–	–	(19.466)	(19.466)
Saldo em 31/12/2015	**21.615**	**144**	**27.496**	**49.255**
Lucro líquido do exercício	–	–	11.855	11.855
Perdas sobre as obrigações atuariais	–	(725)	–	(725)
Dividendos distribuídos	–	–	(973)	(973)
Saldo em 31/12/2016	**21.615**	**(581)**	**38.378**	**59.412**

	2016	2015
Caixa gerado (utilizado nas) atividades operacionais	(24.641)	93.059
Pagamento de contingências	(2.276)	(632)
Impostos pagos sobre o lucro	(6.268)	(5.357)
Juros pagos	(456)	(176)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais	(33.641)	86.894
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações financeiras	41.036	(55.077)
Aquisição de bens ativo imobilizado e de bens intangíveis	(164)	(681)
Conta corrente a receber de partes relacionadas	(91)	–
Caixa proveniente da alienação de imobilizado	–	19
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	40.781	(55.739)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Pagamento de impostos diversos	–	(58)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(741)	(2.449)
Dividendos distribuídos	(973)	(19.466)
Caixa líquido utilizado nas atividades financiamento	(1.714)	(21.973)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	5.426	9.182
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	9.719	537
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	15.145	9.719
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	5.426	9.182

"As Demonstrações Contábeis com as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, se encontram à disposição na sede da Empresa."

Newton Simões – Presidente
João Melo – Diretor Planejamento Estratégico e Finanças
Lucas de Mendonça Andrade – Contador CRC nº BA-039022/O-8

TRAGA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS PARA O **DCI**. É FÁCIL, SIMPLES E COM MUITAS VANTAGENS PARA SUA EMPRESA.

Ligue: 11 5095-5300
DCI Diário Comércio Indústria & Serviços
DCI. EFICAZ EM PUBLICIDADE LEGAL.

Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. ***A Administração***

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *(Valores expressos em Milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais

	2016		2015	
Ativo	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	–	1.237	1	883
Contas a receber	–	12.026	–	14.833
Estoques	–	35.442	–	34.262
Outros créditos	516	4.070	22	3.550
Total do circulante	**516**	**52.775**	**23**	**53.528**
Não circulante				
Realizável a longo prazo	4.740	47.642	4.815	36.266
Investimentos e ágio	45.653	19.791	46.991	19.917
Imobilizado e intangível	–	30.485	–	36.525
Total do não circulante	**50.393**	**97.918**	**51.806**	**92.708**
Total do Ativo	**50.909**	**150.693**	**51.829**	**146.236**
Passivo e Patrimônio Líquido				
Circulante				
Fornecedores	–	11.525	–	15.121
Impostos e contribuições sociais	326	55.357	253	44.102
Outras contas a pagar	96	17.952	111	18.265
Total do circulante	**422**	**85.434**	**364**	**77.488**
Não circulante				
Outras contas a pagar	–	34.752	–	34.222
Impostos parcelados	–	21.432	–	22.067
Partes relacionadas	41.234	–	40.534	–
Total do não circulante	**41.234**	**56.184**	**40.534**	**56.289**
Patrimônio líquido				
Capital social	10.000	10.000	10.000	10.000
Ajuste de avaliação patrimonial	28.469	28.469	28.872	28.872
(Prejuízos acumulados	(29.216)	(29.216)	(27.941)	(27.941)
Total Patrimônio Líquido Controlador	**9.253**	**9.253**	**10.931**	**10.931**
Minoritários	–	(178)	–	1.528
Total do Patrimônio líquido	**9.253**	**9.075**	**10.931**	**12.459**
Total do Passivo e Patrimônio líquido	**50.909**	**150.693**	**51.829**	**146.236**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital	Ações em Tesouraria	Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total	Participação Minoritários	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**10.000**	**(1.096)**	**29.762**	**(28.013)**	**10.653**	**1.158**	**11.811**
Recompra de ações	–	1.096	(890)	(206)	–	–	–
Reconhecimento de ajustes retrospectivos nas controladas	–	–	–	13.611	13.611	–	13.611
Prejuízo do exercício	–	–	–	(13.333)	(13.333)	370	(12.963)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**10.000**	**–**	**28.872**	**(27.941)**	**10.931**	**1.528**	**12.459**
Realização da Reserva do custo atribuído	–	–	(403)	403	–	59	59
Prejuízo do exercício	–	–	–	(1.678)	(1.678)	(1.765)	(3.443)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**10.000**	**–**	**28.469**	**(29.216)**	**9.253**	**(178)**	**9.075**

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios

	2016		2015	
	Controladora	**Consolidado**	**Controladora**	**Consolidado**
Receita	**–**	**69.525**	**–**	**63.227**
Custo dos produtos e serviços vendidos	–	(60.028)	–	(57.606)
Lucro bruto	**–**	**9.497**	**–**	**5.621**
(Despesas) e receitas operacionais				
Comerciais e administrativas e gerais	(680)	(14.822)	(829)	(15.966)
Ganho decorrente de ajuste valor justo	–	12.144	–	–
Equivalência Patrimonial	(972)	–	(12.490)	–
Resultado Financeiro	(18)	(4.767)	(14)	(3.914)
Resultado operacional após resultado financeiro e antes da tributação	**(1.670)**	**2.052**	**(13.333)**	**(14.259)**
Imposto de renda/contribuição social	(8)	(373)	–	(443)
IRPJ/CSSL diferidos	–	–	–	1.739
Prejuízo do exercício	**(1.678)**	**1.679**	**(13.333)**	**(12.963)**
Minoritários	–	3.357	–	370
Acionista Controlador	**(1.678)**	**(1.678)**	**(13.333)**	**(13.333)**
Patrimônio líquido no início do exercício	10.931	12.459	10.931	11.811
Result